



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – 2024
RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 219/2024 de 10 de setembro de 2024**

() INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DE CANDIDATURA
(X) IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA

(X) DIRETOR () REITOR CARGO:	
NOME CANDIDATO	ANTONIO SANTANA SOBRINHO
RESPONSÁVEL PELO RECURSO/IMPUGNAÇÃO	Antonio Augusto Teixeira Peixoto
MATRICULA SIAPE	1218910
E-MAIL	antonio.peixoto@ifce.edu.br
FONE:	85996783527
CAMPUS	JAGUARIBE
MOTIVO/ FUNDAMENTAÇÃO	Candidato sofreu PAD, dentro de um intervalo de 5 anos para cá. O PAD do mesmo resultou em um TAC (Termo de ajuste de conduta), que trata-se de uma punição resultante do PAD. Dessa forma, o candidato fere o item I do artigo 24, do edital vigente para as eleições.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Processo: 23487.001891/2024-87

Interessado: Antonio Santana Sobrinho

Após pesquisa nos sistemas de controle de processos correccionais da Controladoria-Geral da União (e-PAD e CGU-PAD), conforme Certidão Negativa Correccional- CGU (SEI 6529337), bem como nos registros da Reitoria, nos últimos cinco anos até a presente data, **DECLARO** que não há PAD em curso, nem penalidade vigente, envolvendo o(a) servidor(a) Antonio Santana Sobrinho, CPF nº 033.248.334-77, Matrícula SIAPE nº 1035735.

Adicionalmente, informa-se que há Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) vigente, celebrado pela Administração Pública com o referido servidor, resultado de PAD arquivado em razão do referido acordo.

Fortaleza, 24 de setembro de 2024

ELISANGELA GONÇALVES ABRANTES
Chefe do Departamento de Correição



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Gonçalves Abrantes, Chefe do Departamento de Correição**, em 24/09/2024, às 16:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6529346** e o código CRC **4AB27C0B**.

23487.001891/2024-87

6529346v3